

PORTARIA MUNICIPAL N°222 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sr^a. LOUZIVÂNIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS MACHADO COSTA**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo início em **18 de Março de 2.013**, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar Municipal n° 022/2010.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 18 de Março de 2.013.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal